



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa o VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos mesários, servidores da justiça eleitoral, professores e funcionários das escolas pelos serviços prestados no período eleitoral de 2022.

Senhor Presidente

Considerando que o exercício de renovação do Estado Democrático de Direito passa, necessariamente, pelas mãos dos cidadãos que, além de atuar diretamente votando em seus candidatos, são fundamentais para a realização de todo o processo eleitoral.

É preciso destacar o trabalho crucial dos mesários, servidores da justiça eleitoral, professores e funcionários das escolas de toda a cidade de Santo André e do Estado de São Paulo. Estes, que dedicam um tempo precioso para garantir o funcionamento das Eleições, organizando o ambiente escolar, auxiliando os eleitores, esclarecendo suas dúvidas, e garantindo a ordem durante o processo eleitoral.

Considerando que se torna imprescindível a parabenização, bem como o apoio desta Casa de Leis e deste vereador, aos que contribuíram com esse lindo momento de participação social e democrático.

É papel das instituições públicas munir a população sobre sua atuação e seu papel na sociedade, e parte disso se dá através do incentivo ao processo eleitoral, da renovação dos mandatos eletivos e do fortalecimento da democracia.

Posto isto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado e encaminhado o Requerimento de Voto de Congratulação aos mesários, servidores da justiça eleitoral, professores e funcionários das escolas pelos serviços prestados durante o período eleitoral de 2022.

1) Ariane Aparecida Butrico - Diretora Diretoria Regional de Ensino, 2) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 3) Cleide Bochixio - Secretária Secretaria de Educação, 4) - Chefe e Juiz Cartório Eleitoral 156ª Zona, 5) - Chefe e Juiz Cartório Eleitoral 263ª Zona, 6) - Chefe e Juiz Cartório Eleitoral 264ª Zona, 7) - Chefe e Juiz Cartório Eleitoral 306ª Zona, 8) - Chefe e Juiz Cartório Eleitoral 307ª Zona, 9) - Chefe e Juiz Cartório Eleitoral 383ª Zona

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de outubro de 2022.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003700370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.